



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

MOÇÃO DE APOIO Nº 052025

Moção de apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 67/2025, que eleva o limite de receita bruta anual para enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) e estabelece mecanismo de reajuste automático.

O Presidente e os Vereadores dessa Casa Legislativa submetem ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, nos termos do Artigo 146, Seção “V” do Regimento Interno, a presente Moção de Apoio ao Setor Vitivinícola.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto propõe a alteração do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006, ampliando para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o limite de receita bruta anual para o enquadramento do empreendedor individual como Microempreendedor Individual (MEI), além de instituir um mecanismo de atualização anual automática desse valor, corrigindo assim a defasagem acumulada ao longo dos anos.

A proposta visa estimular a formalização de milhares de trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores, reduzir a informalidade, ampliar o acesso à Previdência Social e incentivar o desenvolvimento econômico local e nacional. O atual limite de R\$ 81.000,00 encontra-se defasado frente à inflação e ao crescimento da economia



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

brasileira, tornando-se um obstáculo ao avanço e consolidação de pequenos negócios.

Ao atualizar o teto de faturamento e garantir reajuste periódico, o PLP 67/2025 promove justiça econômica, simplificação tributária e apoio direto aos microempreendedores, que são responsáveis por significativa geração de emprego e renda nos municípios.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Pinto Bandeira/RS expressa seu apoio formal à aprovação do PLP nº 67/2025 e encaminha esta Moção ao Congresso Nacional, e ao Gabinete do Deputado Federal Heitor Schuch e às entidades representativas do setor produtivo e empreendedorismo, como forma de reforçar a importância dessa medida para o fortalecimento da economia brasileira.

Pinto Bandeira, 25 de novembro de 2025.

CESAR AUGUSTO TUMELERO
VEREADOR

DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN
VEREADOR

CIBELE BETTONI TRIVELIN
VEREADORA

LUCIANE PICHLER ARCARI
VEREADOR

VILMAR MORONI
VEREADOR

VALDIR ANTONIO DE TONI
VEREADOR



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

DANIELA TOMASIN
VEREADORA

JORGE GUSTAVO TONDO
VEREADOR

MARISA MAURI DETONI
VEREADORA